

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1154/2013 de 25 de Outubro de 2013**

---

Por Portaria n.º 204 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 21 de outubro de 2013, foi atribuída a verba de 113.710,30€ à Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores – São Miguel, destinada à comparticipação das despesas com a obra de reabilitação de edifício para centro de atividades ocupacionais, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.3 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01 O).

21 de outubro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.